



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA DEZOITO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (18-08-2025).

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e um minuto, realizou-se a vigésima quinta reunião ordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, João Bosco Freitas, José Antunes Vieira, Marcelo Monteiro Macedo, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Roberto Nicolau Cota, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira, Pedro Sousa, Manoel Douglas Soares Oliveira e José Sales. **Registrou presença:** O Secretário Edvaldo Andrade. Desse modo, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Presidente consultou os Vereadores se desejavam que fosse realizada a leitura da **ata da vigésima quarta reunião ordinária**, realizada no dia onze de agosto de dois mil e vinte e cinco ou alguma ressalva, **não havendo manifestação contrária, a ata foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à secretária que fizesse a leitura dos projetos de lei. **Projeto de Lei Substitutivo nº220/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a realização de ações de acompanhamento e acolhimento a famílias e acolhimento a famílias enlutadas nas unidades de saúde do município, por equipe multidisciplinar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), exclusivo a famílias em situação de vulnerabilidade social, sem geração de novas despesas ao erário”. **Projeto de Lei nº319/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Institui o selo ‘Parceiro do Esporte de Mariana’ como forma de reconhecimento e estímulo aos incentivadores do esporte no município, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº320/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Declara utilidade a Associação de Músicos e Profissionais de Eventos da Região dos Inconfidentes - AMPERI”. **Projeto de Lei nº321/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a divulgação de informações relativas aos serviços complementares de limpeza urbana no município de Mariana”. **Projeto de Lei nº322/2025 (autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** “Dispõe sobre a proibição da circulação de bicicletas, patinetes, skates e equipamentos similares em praças públicas do município de Mariana/MG e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº323/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a criação do Comitê de Monitoramento da Assistência Farmacêutica do Município de Mariana, estabelece procedimentos para apuração de desabastecimento de medicamentos e sanções administrativas em caso de omissão, e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº325/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Declara utilidade municipal a Associação de Marianense de Futsal”. **Projeto de Lei nº329/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Dispõe sobre a criação do Selo ‘Empresa Amiga da Infância’ no Município de Mariana e dá outras providências”. **Projeto de Lei nº330/2025 (autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva e Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Em ato contínuo, o Presidente solicitou à secretária a leitura das emendas. **Emenda Modificativa nº31/2025 ao Projeto de Lei nº262/2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

(**autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira**): “Modifica o parágrafo §5º, art. 4º do PL 262/2025 que Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”. **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação. Emenda Modificativa Supressiva nº32/2025 ao PL nº247/2025 (autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira)**: “Reconhece o Cordão Roxo como símbolo oficial de identificação de pessoas com doenças raras”. Posteriormente, o Presidente pediu que a secretária realizasse a leitura dos requerimentos. **Requerimento nº119/2025 (autoria do Vereador Fernando Sampaio de Castro)**: “Requer-se que seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo com cópia para a Senhora Marilene Romão, Secretária Municipal de Saúde, para que, nos prazos da Lei encaminhe a essa Casa Legislativa: Encaminhe a carga horária do Dr. Antônio Azzi cumpre no Município do ano de 2021 até a presente data; O Contrato de Prestação de Serviço firmado com o Hospital Monsenhor Horta e os prestadores de Serviço; O município tem contrato ou convênio com a empresa Thomos? Caso afirmativo, enviar cópia de todo processo licitatório e contrato social, caso seja feita através de contratação direta enviar toda documentação, assim bem como todos os valores pagos a mesma contendo toda relação de atendimentos separadamente mês a mês do início do contrato até a presente data; Caso o município não tenha contrato com a empresa Thomos, como são realizados e pagos os exames dos pacientes do nosso município? Prestação de contas referente aos exames que são realizados na empresa que fica dentro hospital "Thomos", que são pagos com recursos públicos; Relação de profissionais/pessoa jurídica que prestam serviços na Thomos, indicar quais os exames cada qual realiza, que são pagos com recurso público”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº120/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira)**: “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo em Exercício para que este remeta cópia a Associação das Pessoas com Deficiência de Mariana (ADEM), Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Secretaria de Patrimônio Cultural e Turismo, Secretaria de Obras, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Esporte, Eventos e Comunicação, ACIAM, Marianatur, COMPAT, COMTUR Considerando a importância da acessibilidade no centro histórico de Mariana, solicito a realização de uma reunião com o objetivo de discutir e avaliar as condições atuais de mobilidade e acessibilidade na região, visando à proposição de medidas que garantam o acesso pleno e seguro de moradores e turistas, sem comprometer o valor histórico, cultural e arquitetônico do local”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº121/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo)**: “Requer-se a V. Exa. que encaminhe ofício ao Chefe do Poder Executivo para que, nos prazos da Lei, encaminhe a seguinte solicitação: que o município envie a esta Casa de Leis OS LAUDOS DE VISTORIAS de todos os VEÍCULOS DA COOPERATIVA que prestam serviços para TODAS AS SECRETARIAS (INCLUSIVE O SAAE) no município Mariana”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº122/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento)**: “Requer que seja convocada, em data e horário, a serem oportunamente definidos, uma reunião no plenário com a presença dos seguintes representantes: senhora Marilene Gonçalves da Secretaria Municipal de Saúde, senhora Arlinda Gonçalves da Secretaria Municipal de Administração, senhor Edvaldo Andrade, Secretário Municipal de Governo, Procurador geral do Município, agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes de combate a endemias (ACA). A presente convocação tem por finalidade discutir assuntos referentes ao projeto de lei nº301/2025, cujo trâmite foi interrompido por ter sido considerado de competência do poder Executivo Municipal, conforme parecer do Procurador legislativo, bem como tratar de questões relacionados ao incentivo financeiro adicional destinado aos



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ACSs e aos ACAs. Requer que seja realizado, também, um debate sobre a portaria de 2024 que dispõe sobre o monitoramento e a avaliação da profundidade dos agentes de combate às endemias. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Requerimento nº123/2025 (autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se que seja agendada em reunião nesta Casa Legislativa, com a participação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estendendo-se também à Secretaria de Meio Ambiente do Município de Ouro Preto/MG, a fim de obter esclarecimentos sobre as providências adotadas em decorrência do derramamento de soda cáustica no Rio Ribeirão do Carmo. Justificativa: O acidente em questão representa um grave risco ambiental, tendo em vista que a soda cáustica é uma substância de elevado potencial corrosivo e tóxico. Em contato com a água, provoca alterações drásticas no pH, tornando o ambiente aquático impróprio para a sobrevivência de diversas espécies. O derramamento comprometeu de forma significativa o ecossistema local, ocasionando a mortandade de peixes e impactando aves e outros animais silvestres que dependem do rio como fonte de alimento e de hidratação. Diante disso, questionamos: 1. Medidas emergenciais: Quais ações imediatas foram adotadas para conter a propagação da soda cáustica no Rio Ribeirão do Carmo? Houve isolamento da área atingida ou desvio temporário do curso d'água? 2. Monitoramento ambiental: Foram realizados testes de qualidade da água? Quais os resultados parciais? Qual a periodicidade prevista para novos monitoramentos? Houve identificação de pontos críticos de maior contaminação? 3. Impacto na fauna e flora: Existem levantamentos sobre mortandade de peixes, animais silvestres ou danos à vegetação ribeirinha? Quais espécies foram mais afetadas? 4. Recuperação e compensação ambiental: Existe um plano de recuperação ambiental? Qual o prazo estimado para reversão ou mitigação dos danos?”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Seguidamente, o Presidente Ediraldo Arlindo solicitou a leitura da menção honrosa. **Menção Honrosa nº13/2025 (autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Menção Honrosa para com a Orquestra São Caetano, pelos seus 300 anos”. **Aprovada por unanimidade em única discussão e votação.** Na sequência, a Presidência pediu à secretária que fizesse a leitura das moções de pesar. **Moção de pesar do Senhor Cosme Francisco Damião Senra** (autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva). **Moção de pesar do Senhor Geraldo Fernandes** (autoria dos vereadores Ronaldo Alves Bento, José Antunes Vieira, Pedro Ulisses, Maurício Antônio, José Sales, Manoel Douglas Oliveira e Ítalo Henrique Oliveira.). **Moção de pesar Senhor Lindolfo Maciel Gamarano** (autoria do vereador Fernando Sampaio de Castro, Pedro Ulisses Coimbra e José Antunes Vieira.). Logo após, o Presidente solicitou à secretária a leitura dos pareceres. **Projeto de Resolução nº14/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre: Estabelece como feriado no Poder Legislativo Municipal o dia 08 de março em Homenagem ao Dia Internacional da Mulher”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Resolução nº15/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Concede título de cidadão honorífico Benemérito de Mariana e institui data alusiva à memória de Dom Viçoso e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº257/2025 (autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Institui a ‘Semana Municipal de Conscientização sobre a Fibromialgia’ no município de Mariana e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº262/2025 (autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar relativo ao serviço público de Transporte Escolar”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº305/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dispõe sobre Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - CMDDM e cria o Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Mulheres - FMDDM e dá



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº313/2025 (autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):** “Dispõe sobre a utilização de sinalização visual luminosa e sonora nos veículos de instituto habitat em ações emergenciais ambientais no município de Mariana e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº314/2025 (autoria do Vereador José Sales de Souza):** “Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento ‘Cavalgada Camargos no Estradão’ no distrito de Camargos”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº315/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade subvenção e firmar instrumento de parceria com a entidade Fundação Marianense de Educação - Comunidade da Figueira e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº316/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município de Mariana a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade que menciona e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº317/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza o município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Ação Social da Catedral Basílica de Mariana e dá outras providências”. **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº318/2025 (autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Autoriza a doação de imóvel ao SESI/SENAIS - MG, revoga a Lei Municipal nº 3.894 de 03 de junho de 2025 e dá outras providências”. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Alves Bento manifestou-se sobre o Projeto de Lei, destacando que a matéria já havia sido discutida em sessão matutina, com posicionamentos dos parlamentares. Ressaltou ser, em princípio, contrário à doação de terrenos públicos municipais, mas, diante da confiança no Prefeito, declarou seu voto favorável à proposta. Apontou, ainda, a possibilidade de futura revogação da norma, sobretudo quanto à sua finalidade de atender aos interesses da população local. Destacou o artigo 2º do projeto, que revoga a Lei nº 3.894, de junho de dois mil e vinte e cinco, e chamou atenção para o parágrafo único, o qual impõe às instituições de ensino beneficiadas a reserva de, no mínimo, trinta por cento das vagas, no início de cada ano letivo, aos moradores de Mariana, com prioridade sobre candidatos de outros municípios. Nesse ponto, o Vereador levantou dúvida quanto à forma de implementação dessa exigência: questionou se haverá um limite mínimo obrigatório, bem como como se dará a transição para assegurar o cumprimento da reserva de vagas, seja integral ou parcialmente, em favor dos munícipes. Em pronunciamento, o Vereador Manoel Douglas disse: *“quando tal poderá ser preenchido por vagas com gratuidade ou mediante a pagamento... é... poderá uma ou outra. É nesse sentido, não significa que não está assegurado aos trinta por cento aqui. O texto, ele tá muito claro que tá assegurando aos trinta por cento aqui. E o que eu entendi aqui, fazendo a leitura fria aqui do... do... inclusive é o parágrafo único, inclusive, do projeto, as instituições de ensino, Sesi SENAI deverão assegurar que no início de cada ano letivo, pelo menos trinta por cento das vagas ofertadas são destinadas a moradores do município de Mariana. Enquanto você coloca, então, “deverão” assegurar que no início do ano letivo, então, já, aqui, já garante os trinta por cento que terão preferência de matrícula em relação aos candidatos oriundos de outros municípios. Esse percentual poderá ser preenchido por vagas com gratuidade ou mediante pagamento. Então, ele poderá, entre as duas, é..., gratuidade e pagamento, mas que tenha que ser atingido.”* Por sua vez, o Vereador Marcelo Macedo questionou: *“tem outro aí que eu não concordo também, é... que pelo menos trinta por cento.”* Consequentemente,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

o vereador Manoel respondeu: “eu não vejo a necessidade, mas, aí, cabe aos colegas. Não vejo necessidade de entendimento do parágrafo aqui. Acho que ficou muito bem claro em relação quando você coloca, aqui, não tá falando de “poderá” de “não poder ser”, “poderá” ser do gratuito mediante o pagamento entre um e outro. Eu acho que faltou esse entendimento aí nessas duas palavras. Eu participei de reunião no ano passado nessas discussões, não tem nenhum diferente de assegurar... gratuidade em porcentagem. Nenhum projeto que eu vi discutido, eu não vi isso.” Ademais, o Vereador Marcelo Macedo falou: “eu só não quero ficar amanhã sendo questionado pela população de que nós votamos o projeto, eles estão sendo prejudicados ou apressados como cru. Só esse cuidado que se nós temos que ter. Qual a pressa de votar o projeto hoje? Qual a urgência? Pergunta é essa. Qual é a urgência de votar hoje?”. Logo, após, obteve respostas do Líder de Governo: “esse projeto já passou foi da hora, viu, Vereador Marcelo? Recurso, inclusive, inclusive, pelo recurso desde o ano passado discutido. É que, na verdade, o projeto, hoje, nós discutimos ele na reunião de comissão, temos todos os artigos, não foi levantada nenhuma discussão”. Em seguida, o Vereador Marcelo Macedo disse ao Parlamentar Manoel Douglas: “ô Vereador, líder de governo, mesmo que não foi levantado na reunião de comissão, o Vereador pode levantar ele a qualquer momento. Ele não foi votado ainda.” Dessa forma, o líder de governo respondeu: “sim, mas eu tô colocando a minha opinião do que eu tô vendo. Eu não tô vendo a divergência da redação aqui. Eu vejo a urgência e a importância do projeto que o maior benefício é ter o SENAI em Mariana e o que vai ser ofertado aqui. Esse, para mim, é o ponto “X” da questão”. Sob essa perspectiva, o Vereador Marcelo afirmou: “eu já manifestei meu voto favorável há muito tempo. Não sou contra, não. Mas se existe uma dúvida, se a gente tá vendo que existe uma dúvida, que que nós temos que fazer? Nós temos que sentar. Aí vamos fazer uma emenda. Não vamos votar hoje? Vamos votar semana que vem? Vamos marcar uma extraordinária? Eu não tô entendendo a pressa... fazer uma redação final, sabe? Eu não tô entendendo a pressa; Eu não tô entendendo a dúvida até agora”. Posteriormente, o vereador Manoel Douglas retrucou: “não! Se eu não tivesse, se eu tivesse eu teria ido com vocês aqui”. Em resposta, o Vereador Marcelo redarguiu: “é... eu não consigo talvez alcançar o que o senhor tá dizendo. O Vereador Ronaldo tem dúvida, o Vereador Zezinho, eu tenho dúvida. O que eu estou falando? Qual a pressa? Qual a urgência de ter que votar o projeto agora? Nós podemos fazer uma emenda agora na redação final no projeto? Ou nós não podemos também fazer essa pergunta? Então, a urgência justifica. Qual que é a urgência? Uma constituição que tem dez anos, ainda vai começar daqui a dois anos? Não tô entendendo. Aí, depois vem o questionamento da população em cima da gente. Como é que eu vou fazer? O senhor, como líder de governo, o senhor tem que nos dar segurança. Pode votar por isso... por isso... por isso... É isso! Agora, o senhor tem entendimento que eu não tenho dúvida, mas o senhor tem que entender que Vereadores da base de governo têm dúvida. Então, o senhor tem que dar segurança, não só para eles, como eu também quero ter uma segurança de votar e não ser questionado amanhã. É só isso. Mais nada! Mais nada! Então, vai ter redação final? Não vai ter? É isso que eu quero saber, porque não adianta a gente ficar aqui discutindo, discutindo, eu acho isso, acho aquilo... não! Então a gente tem que respeitar. O Vereador tem dúvida? Vamos ver o que é, vamos melhorar o projeto. É o que sempre a gente faz. É a função nossa de tentar melhorar a redação, de tentar preservar um patrimônio que tá sendo doado para ir pra instituição para amanhã e não sermos questionados pela população: “olha, aquilo lá foi vocês que votaram.” Igual tenho, aí, hoje, vários exemplos. E se nós tivéssemos decidido aqui de voar, por exemplo, lá para a Multifiber, que que ia acontecer? A gente estaria dando um patrimônio que é do povo por uma empresa, por uma empresa a custo de quê? Então, é essa situação que a gente precisa



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

rever. Mas eu não sou contra o projeto, não. Muito pelo contrário. Eu acho que é importante, mas se existe dúvidas, as dúvidas têm que ser sanadas. Se tem como melhorar, vamos melhorar. Vai melhorar com redação final? Então melhora e vamos votar". Por fim, o líder de governo comentou: *"a gente ai pedir pra constar na redação final, mas só que é por questão de pedido mesmo, e preciosismo mesmo do projeto, de entender alguma dúvida, que eu fiz assim toda a leitura, quando eu falo assim que eu não dúvidas, na hora que me falou, eu até falei assim, deixa eu consultar aqui mais uma vez. Eu vim, fiz toda a leitura do parágrafo para ter entendimento. Eu fiz toda a leitura aqui primeiro, inclusive o final tem conforme a avaliação, critérios estabelecidos nos regulamentos já das instituições. Então já é um regulamento que é seguido pelo SENAI. Diante dessa leitura que eu vi que nem há necessidade dessa questão da redação, mas não vejo problema também nenhum já de solicitar e constar na redação final, voltar o projeto constando na redação final sem problema nenhum".* **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº330/2025 (autoria da Mesa Diretora: Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Maurício Antônio Andrade Borges e Silva e Manoel Douglas Soares Oliveira):** "Abre crédito suplementar no orçamento vigente para reforço de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Mariana". **Aprovado por unanimidade em única discussão e votação.** Ao fazer uso da palavra, o Vereador Fernando Sampaio relatou que recebeu reclamações da população quanto ao estado de abandono e à falta de conservação da Praça da Sé. Na sequência, mencionou a ação judicial proposta pela Vice-Prefeita contra os secretários municipais e esta Casa Legislativa, a qual foi arquivada pelo juízo competente. Diante disso, afirmou não compreender os reais fundamentos da medida, deixando em aberto o questionamento quanto à sua motivação. Em continuidade, o vereador Manoel Douglas, referiu-se aos debates acalorados da semana anterior, os quais, segundo ele, inviabilizaram sua manifestação. Por esse motivo, optou por não tecer considerações naquele momento, embora tenha reiterado que está disposto a responder a todos os questionamentos. Além disso, lembrou o episódio envolvendo o Vereador Fernando Sampaio em uma votação passada, ocasião em que seu nome foi citado em processo, o que lhe causou desconforto. Assim, afirmou que a ação proposta pela Sra. Sônia Azzi não tinha natureza financeira, mas possivelmente pessoal. Acrescentou, ainda, que o Prefeito Juliano foi consultado e declarou não vislumbrar prejuízo institucional, razão pela qual a situação será tratada internamente. Posteriormente, o Vereador Ronaldo Bento parabenizou o distrito de Passagem de Mariana pela festividade em honra à Nossa Senhora da Glória, agradecendo à Prefeitura e aos organizadores pelo empenho. Em seguida, manifestou repúdio à possível implantação do estacionamento rotativo no bairro São Gonçalo, alegando que a medida prejudica os moradores e não soluciona os problemas de mobilidade. Por essa razão, defendeu que qualquer proposta seja discutida previamente nesta Casa Legislativa. Ao final, criticou a atuação da Polícia Federal, apontando desigualdade no tratamento institucional entre pessoas brancas e negras, o que, em sua visão, revela o racismo estrutural. Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas esclareceu que não se trata de implantação de rotativo no São Gonçalo, mas sim de regulamentação de estacionamento, tendo em vista o crescimento urbano do bairro e os impactos no trânsito e na coleta de resíduos. Na sequência, o Vereador Pedro Ulisses solicitou apoio ao Secretário de Governo para a resolução das pendências relativas às ligações de esgoto pelo SAAE, destacando atrasos injustificáveis, mesmo após o cumprimento das exigências administrativas por parte dos usuários. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique, por sua vez, parabenizou os estudantes que participaram dos Jogos Escolares de Minas Gerais, enfatizando as conquistas obtidas. Além disso, agradeceu ao Secretário Pedro Mol e à Prefeitura pela realização de evento que resultou na comercialização de mais de sessenta veículos, destacando também a participação da comitiva Paraíso.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Pela ordem, o Vereador Marcelo Macedo ressaltou a importância da atuação parlamentar como instrumento de fiscalização, citando como exemplo a intervenção que resultou na solução de problema de infraestrutura no distrito de Padre Viegas. Na mesma linha, o Vereador Pedro Sousa lamentou a tragédia recente ocorrida em Belo Horizonte, classificando-a como expressão cruel do racismo estrutural. Ainda, relatou outro caso semelhante envolvendo um gari, cuja morte testemunhou de forma direta. Por fim, o Vereador José Antunes Vieira apontou a ausência de diálogo entre a Vice-Prefeita e os demais agentes públicos, o que, a seu ver, contribui para tensionamentos desnecessários no plenário. Aproveitou a oportunidade para solicitar providências do Secretário de Governo quanto ao excesso de poeira na rua Prefeito Euclides. Ademais, reivindicou a retomada de linhas de ônibus para o distrito de Paraíso, lembrando que existe requerimento anterior, inclusive assinado pelo atual Prefeito, quando ainda era Vereador, pleiteando igualdade de acesso ao transporte público entre os distritos. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezoito horas e vinte e três minutos